

Para a sua enquadramento a partir de 1º de maio de 1975, o funcionário municipal Subens Giudici da Silva, efetivo do cargo de Diretor da Secretaria padrão U, da Lei n.º 790 de 24/06/71, no cargo de Diretor Geral, anexo 2, padrão S, do Quadro do Pessoal Civil da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 911 de 21/09/75.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresopolis de Vasconcelos, em 25 de agosto de 1975.

a) José Carlos Guimarães Chacon - Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

a) Subens Giudici da Silva - Diretor Geral

Decreto Legislativo n.º 046/75

O processo n.º 743/75

"Altera a tabela explicativa do orçamento vigente"

Posi Carlos Fernandes Machado, O presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Decreto

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Legislativo:

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.00 - Material de Consumo

12 - Combustíveis, lubrificantes e Óleos

R\$ 1.500,00

Art. 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior fica reduzida no mesmo orçamento, a verba, códigos e dependências nele mencionado na seguinte dotação:

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.00 - Material de Consumo

10 - Impostos e Material de Expediente

R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 20 de agosto de 1975.

Posi Carlos Fernandes Machado - Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

a) Hubens Medici da Silva - Diretor Geral

Decreto legislativo n: 047/75

O processo n: 744/75

"Altera a tabela explicativa do orçamento vigente"

Jose Carlos Fernandes Chacon, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Decreta

Art 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Legislativo:

3.000.00 Despesas Correntes

3.100.00 Despesas de Custeio

3.130.00 Serviços de Terceiros

21 - Conservação e Manutenção em Geral R\$ 400,00

Art 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, a verba, códigos e dependências, nele mencionado na seguinte dotação:

3.000.00 - Despesas de Custeio, de Correntes

3.100.00 - Despesas de Custeio

3.130.00 - Serviços de Terceiros